



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 042/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019 AUXÍLIO  
INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020  
RETIFICAÇÃO Nº 001**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, TORNA PÚBLICA a retificação nº 001 do Edital nº 42/2019, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de XXX (até R\$4.800,00).

**LEIA-SE:**

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**ONDE SE LÊ:**

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 3.1 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: [auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br](mailto:auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br)

**LEIA-SE:**

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: [auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br](mailto:auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br).

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

---

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 313/2016

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.